

Acreditação ERASMUS+ 2021-1-PT01-KA120-SCH-000046652

Desenvolvimento Sustentável

Projeto Erasmus+: 2023-1-PT01-KA121-SCH-000143779

Ano letivo 2023-24

Projeto anual: **Água – um mundo que nos envolve!**

O subprojeto **Água – um mundo que nos envolve!** corresponde ao desenvolvimento do projeto **Desenvolvimento Sustentável**, no ano letivo de 2023-24.

Explicação:

O tema «Água – Um mundo que nos envolve!» promove uma tomada de consciência relativamente à importância da água como bem essencial para a humanidade e para a vida na Terra. Este tema reconhece ainda que a água é um recurso primordial para o desenvolvimento sustentável, para a promoção do bem-estar das pessoas e comunidades, e para o crescimento sustentado da economia dos países.

A água está no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões - ambiental, económica e social. Os recursos hídricos, bem como os serviços a eles associados, sustentam os esforços de erradicação da pobreza, de crescimento económico e da sustentabilidade ambiental. O acesso à água e ao saneamento é basilar para todos os aspetos da dignidade humana.

As alterações climáticas influenciam diretamente o ciclo hidrológico, e os seus impactos podem provocar quer escassez de água, quer o aumento da intensidade e variabilidade da precipitação.

No decorrer do ano letivo atual, iremos abordar diversas temáticas relacionadas com a água e com os ODS

– Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, principalmente:

ODS 6 – Água Potável e saneamento

ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis

ODS 13 – Ação Climática

ODS 14 – Proteger a vida marinha

ODS 15 – Proteger a vida Terrestre

Ou outros ODS que possam estar indirectamente relacionados.

As atividades a realizar serão:

- . pesquisas sobre os tópicos base;
- . discussões sobre a importância da água;
- . participação no projeto eTwinning;
- . contacto com uma instituição europeia;
- . elaboração de documentos de vários tipos;
- . possíveis dramatizações;
- . mobilidades de aprendizagem a escolas parceiras: Lituânia e outra (a definir).

Horário das atividades e número de vagas

4.ª feira, quinzenalmente, às 14.30 horas, em sala a determinar.

Número de vagas: 30

Funcionamento e seleção para participação no projeto:

- Os alunos interessados podem candidatar-se no local abaixo indicado, facultando todas as informações requeridas. A falta destas informações é motivo de exclusão da candidatura. A candidatura exige uma carta de motivação, igualmente enviada através do mesmo formulário.

- Não são admitidos alunos com faltas e/ou participações ou ocorrências disciplinares no ano letivo em que se desenvolve o projeto e no ano letivo anterior (conforme informação da Direção de Turma, membros do Conselho de Turma ou direção do agrupamento).

- Não são admitidos alunos que tenham algumas disciplinas dos anos letivos anteriores por concluir.

- Serão considerados primeiramente os alunos que ainda não participaram nas mobilidades de aprendizagem ao estrangeiro envolvidos em quaisquer projetos Erasmus+. Os alunos que participaram anteriormente

poderão inscrever-se, mas apenas serão selecionados depois de ultrapassados todos os que nunca tomaram parte nas mesmas mobilidades de aprendizagem.

- Na carta de motivação evidenciem interesse no trabalho e temáticas do projeto.
- As listas dos alunos selecionados para integrarem o projeto será divulgada no placard Erasmus e os alunos serão informados através do seu e-mail escolar. A mesma lista fica ordenada entre alunos efetivos e de reserva. Os alunos de reserva passam a efetivos, pela mesma ordem, sempre que houver vagas.
- Os Encarregados de Educação dos alunos menores terão de permitir a participação neste projeto.
- Os Encarregados de Educação aceitam a realização de filmagem ou fotografias dos seus educandos, para indicação da equipa de trabalho e para difusão da experiência dos seus educandos nos *sites* das escolas envolvidas no projeto, blogues, redes sociais, documentos oficiais e imprensa dos diferentes países parceiros.
- As mobilidades de aprendizagem são essencialmente custeadas pelo programa Erasmus, mas, dependendo dos financiamentos anuais, poderá ser necessário que os alunos participem nas despesas, conforme for indicado na abertura da candidatura.

Atividades:

- Os alunos deverão desenvolver as atividades indicadas pelos professores, conforme indicação acima, nas sessões de trabalho e fora delas, apresentando-as nas datas estabelecidas.
- Podem ser excluídos os alunos que:
 - . não participam ativamente nas atividades;
 - . mostrem comportamentos inadequados e sem respeito pelas normas de trabalho e relação com os outros, em qualquer espaço da escola.

Avaliação:

- As atividades realizadas pelos alunos serão analisadas e avaliadas pelos professores.
- Os resultados das atividades dos alunos serão comunicados ao respetivo Conselho de Turma, através do seu Diretor de Turma, devendo refletir-se na sua avaliação, na forma que o mesmo Conselho considerar adequado.
- No caso de os alunos participantes serem oriundos de turmas em que lecionem os professores do projeto, as mesmas atividades podem ser integradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Mobilidades de aprendizagem noutro país:

As mobilidades de aprendizagem projetadas, de acordo com a candidatura, implicam:

- a) Frequência de 4 aulas em 3 dias, pelo menos;
- b) Contacto com a comunidade escolar;
- c) Visita ao património da região.

Seleção para as mobilidades de aprendizagem:

- De entre os alunos participantes nas atividades, selecionam-se os participantes nas mobilidades de aprendizagem previstas neste projeto, conforme os critérios indicados.

- Serão selecionados os alunos para as mobilidades de aprendizagem, no número que, consoante o financiamento anual, ficar associado a cada um dos projetos. Os restantes alunos candidatos/participantes ficarão ordenados em regime de suplentes.

- Caso não haja número suficiente de inscritos, será novamente aberto o concurso para preenchimento das vagas restantes.

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores e os pais dos alunos maiores selecionados terão de permitir a participação nas mobilidades de aprendizagem, responsabilizando-se pelo cumprimento de regras e pelos encargos que possam ficar associados às mesmas.

- A seleção dos alunos para as mobilidades de aprendizagem a realizar, para além dos elementos específicos que possam ser aprovados para cada subprojecto, será feita tendo em conta os seguintes aspetos gerais, relativos aos aspetos pedagógicos, socioculturais e de motivação específica do projeto (revelados durante as atividades, nos trabalhos produzidos e nas cartas de motivação):

1) Faltas injustificadas

2) Faltas justificadas

Não devem ser contabilizadas as faltas em representação da escola ou comunidade.

3) Faltas de material ou de atraso

4) Comportamento na turma/escola com base na informação do Conselho de Turma, a partir de um inquérito (em escala) aos respetivos professores: será atribuído o valor médio obtido.

5) Situação socioeconómica

6) Viagens anteriores

7) Relação com os trabalhos, aprendizagens e com os outros

8) Aproveitamento

- Em caso de empate serão escolhidos os alunos que evidenciarem maior interesse e empenho na sua evolução, conforme inquérito realizado aos elementos do Conselho de Turma.
- A lista dos alunos selecionados tem sempre a aprovação do Diretor.
- A lista dos alunos selecionados será divulgada publicamente e dela não haverá possibilidade de recurso.
- Qualquer um dos alunos selecionados poderá ser excluído em caso de comportamentos inadequados em qualquer espaço da escola, tendo de suportar os valores financeiros já despendidos e que resultem da alteração do participante. Neste caso, a vaga passa para o primeiro aluno da lista de suplentes.
- Os alunos que não são selecionados para as mobilidades de aprendizagem continuam a participar nas diversas atividades previstas, sendo excluídos em caso de incumprimento.
- Caso não haja candidatos suficientes para a realização das mobilidades de aprendizagem, poderão abrir-se inscrições a outros alunos do agrupamento. A sua seleção será feita tendo em conta os critérios atrás indicados.

Obrigações dos participantes em cada uma das mobilidades de aprendizagem:

Durante a viagem, os alunos terão de registar diariamente a sua experiência na plataforma que for indicada.

Após a viagem, os participantes terão de colaborar na elaboração de uma exposição digital.

Os professores participantes terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem;

Os professores coordenadores terão também de elaborar um relatório e de responder a um outro inquérito no final do ano letivo.

Os alunos terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem.

Os alunos terão de responder a um outro inquérito no final do ano letivo e dois anos após o mesmo.

Nota final:

- A participação nas atividades dá lugar a um Certificado.

Inscrição:

Os alunos dos **11.º ou 12.º anos** interessados, depois de lerem os princípios gerais do projeto, fazem a sua candidatura em <https://forms.office.com/e/SyjERAaN2d>



Data limite: **12 de outubro**

Nesta candidatura está incluída uma **carta de motivação para a participação no sub-projeto.**